



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 065/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JAILENO MIRANDA CONCEICAO do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de 22 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

